



EPAMIG



PORTARIA Nº 6784

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

a) A Deliberação nº 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR;

b) A Portaria nº 6746 de 22/05/2018 que aprovou a composição do CTUR da EPAMIG ILCT.

RESOLVE:

1. Alterar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG ILCT, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **CLÁUDIO FURTADO SOARES**

Membros Efetivos: **ISIS RODRIGUES TOLEDO RENHE**

JÚNIO CÉSAR JACINTO DE PAULA

RENATA GOLIN BUENO COSTA

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos, com início em 22/05/2018, podendo haver recondução por igual período.

Revogada a Portaria Nº 6746, de 22/05/2018, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente